

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI, QUINTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO **1242**

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	8
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	9
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	13
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14
CÂMARA MUNICIPAL	14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 175, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre exoneração na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada do cargo de Assessora de Arrecadação, com lotação na Secretaria Municipal de Governança, a Sra. ANA KAREN DOS SANTOS ARRUDA.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de junho de 2026.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 176, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre exoneração na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado do cargo de Superintendente de Cultura, Turismo e Esporte, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, o Sr. THIAGO PAULINO COELHO.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de junho de 2026.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 177, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 136, de 08 de junho de 2026, que: "Dispõe sobre a reorganização administrativa da estrutura do Poder Executivo Municipal, altera a Lei Complementar nº 126, de 09 de julho de 2025 e a Lei complementar 133, de 01 de dezembro de 2025 e adota outras providências".

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Superintendente de Cultura e Turismo, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o Sr. LUCIANO GOSTOSO FILHO.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de junho 2026.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 11 de junho de 2026.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe da Casa Civil



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: diariooficial.portonacional.to.gov.br



Instituído pela lei LEI MUNICIPAL Nº 2479, de 15 de fevereiro de 2021



Responsável
RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 178, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre exoneração na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada a pedido, do cargo efetivo de Professora da Educação Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. JOANECI LOPES DE SOUSA.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2026.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS

Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 179, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 136, de 08 de junho de 2026, que: "Dispõe sobre a reorganização administrativa da estrutura do Poder Executivo Municipal, altera a Lei Complementar nº 126, de 09 de julho de 2025 e a Lei complementar 133, de 01 de dezembro de 2025 e adota outras providências".

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Superintendente de Esporte, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o Sr. THIAGO PAULINO COELHO.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de junho 2026.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 11 de junho de 2026.

RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS

Chefe da Casa Civil

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 2,
DE 27 DE MAIO DE 2026.**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 002/2026, firmado em 27/05/2026 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 27.051.904/0001-00 e a empresa PILAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, (CONSTRUTORA PILAR), CNPJ: 41.414.508/0001-13; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO; c) Fundamento Legal: Lei 14.133/2021; d) Processo Administrativo: 2025001778, apenso 2026004495, GEP Nº 2026/190100/084403; e) Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura; f) Dotação Orçamentária: 117.1715.17.452.1118.2150-24- 339030 fonte 17540000000000; g) Valor: R\$ R\$ 52.734,60 (cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Fernando Roberto Windlin e pelo contratado o Sr. Sebastiao Alves Machado.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3,
DE 27 DE MAIO DE 2026.**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 003/2026, firmado em 27/05/2026 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 27.051.904/0001-00 e a empresa JARBAS PEREIRA AIRES LTDA, CNPJ sob o nº 11.683.949/0001-50; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO c) Fundamento Legal: Lei 14.133/2021; d) Processo Administrativo: 2025001352, apenso nº 2026002988, GEP Nº 2026/190107/084333; e) Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato; f) Dotação Orçamentária: 14.1406.04.122.1141.2000- 20- 339039 fonte 15000000000000; g) Valor: R\$ 17.734,22 (dezessete mil, setecentos e trezentos e quatro reais e vinte e dois centavos); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Fernando Roberto Windlin e o Sr. Jairo Laerte Pereira Aires Pimenta

**SECRETARIA MUNICIPAL
DA CULTURA E DO TURISMO****PORTARIA Nº 83, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação do servidor que ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução de contratos de contratação pública no município de Porto Nacional - TO.

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Leandro Henrique Alves Gama, Assessor Técnico II, matrícula nº 109927, para atuar como Fiscal de Contrato, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do seguinte objeto; **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCUÇÃO E/OU PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM CARRO DE SOM PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES, TAIS COMO, CARNAVAL, SEMANA DA CULTURA, ANIVERSARIO DE PORTO, PRAIAS ENTRE OUTROS, QUE SERÃO JUSTIFICADOS, DE ACORDO CADA DEMANDA SOLICITADA PELO ORGÃO;** processo de nº 2026002263 com a empresa ZILMAR PUBLICIDADES LTDA.

Art. 2º Compete ao fiscal designado acompanhar, fiscalizar e registrar todas as ocorrências relacionadas à execução dos contratos mencionados no art. 1º, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de maio 2026.

Joyce Lima
Secretária Mun. De Cultura, Turismo e Esporte
Decreto nº 20/2026

PORTARIA Nº 87, DE 29 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a dispensa de chamamento público para celebração de termo de fomento com base no artigo 31 da Lei 13.019/2014."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE DE PORTO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal 474/2025 que estabeleceram o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil - OSC, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos;

CONSIDERANDO que; os recursos financeiros objeto da parceria decorrem de Emenda Parlamentar Estadual Especial, de indicação específica, voltada ao fortalecimento de ações de interesse público e social;

CONSIDERANDO que; a necessidade de formalização da parceria para execução de atividades de relevante interesse coletivo, voltadas ao fortalecimento das ações comunitárias, culturais, esportivas e sociais;

CONSIDERANDO que; que a Organização da Sociedade Civil apresentou Plano de Trabalho compatível com as diretrizes da política pública municipal e com o objeto da emenda parlamentar;

CONSIDERANDO a existência de interesse público recíproco e disponibilidade orçamentária e financeira para celebração da parceria;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, §3º, do Decreto Municipal nº 474/2025, que admite a dispensa de chamamento público nas hipóteses previstas nos artigos 29 a 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, mediante decisão fundamentada do administrador público municipal, nos termos do art.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a dispensa de Chamamento Público com fundamento no art. 31 da Lei 13.019/2024 e art. 12º §3º do Decreto Municipal 474/2025 referente ao processo de nº. 2026/210471/082150 de celebração de

Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO FUNDAÇÃO DO DIREITO À VIDA - FUNDAV, para formalização de Parceria, objetivando a realização da 5º EDIÇÃO DA CORRIDA AMIGOS DE ÇO, conforme Plano de Trabalho apresentado e aprovado, obedecendo os critérios legais, de relevante interesse público e disponibilidade orçamentária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, 29 de maio de 2026.

Joyce Lima
Secretária Mun. De Cultura, Turismo e Esporte
Decreto nº 20/2026

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/210471/082150

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte de Porto Nacional/TO, em cumprimento ao disposto nos arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, torna pública a justificativa de inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento com o Instituto Fundação do Direito à Vida - FUNDAV, inscrita no CNPJ nº 03.509.496/0001-11, visando a realização da "5ª Edição da Corrida Amigos de Aço".

A parceria tem por objeto o custeio do evento destinado ações voltadas ao incentivo da prática esportiva, da atividade física regular e da adoção de hábitos saudáveis pela população, conforme Emenda Especial Estadual nº 010420.00963/2026.

A inexigibilidade de chamamento público fundamenta-se na inviabilidade de competição, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, considerando que o evento possui vinculação específica à entidade executora, responsável pela concepção, organização, coordenação e execução do circuito de rodeio, circunstância que inviabiliza a execução do objeto por outra organização da sociedade civil.

Porto Nacional - TO, 07 de maio de 2026.

Joyce Lima
Secretária Mun. De Cultura, Turismo e Esporte
Decreto nº 20/2026

TERMO DE FOMENTO

a) Espécie: Extrato de Termo de Fomento 004/2025, firmado em 07/05/2026, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e o INSTITUTO FUNDAÇÃO DO DIREITO À VIDA - FUNDAV, CNPJ: 03.509.496/0001-11; b) Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL ESPECIAL destinada pelo deputado: VALDEMAR JÚNIOR no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para realização da 5ª Edição da Corrida Amigos de Aço. O recurso citado será destinado ao INSTITUTO FUNDAÇÃO DO DIREITO À VIDA - FUNDAV, correspondente ao Projeto Atividade 2103 - Apoio a Entidade em Projetos Sociais, Fontes de Recursos: 17010000000000 - -Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos estados; c) Fundamentação Legal: Lei Federal 13.019/2014; Decreto Municipal 474/2025 d) Processo: 2026/210471/082150; e) Vigência: Prazo de execução do plano de trabalho será de 12 (doze) meses; g) Dotação: 15.1513.27.812.1158.2103 f) Elemento de despesa: 33.50.41 Sub. Elemento 99 - Outras Instituições Privadas; h) Valor Total das Emendas: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); e) Signatários: pela CONCEDENTE, Sra. Joyce de Souza Lima CONVENIENTE, Sr. Diógenes Gonçalves Albuquerque Filho.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 199, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação para mês de julho de 2026, na forma específica."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 704 de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional -TO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro permanente e comissionados da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para o mês de julho de 2026.

Art. 2º Determinar o Departamento de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de junho de 2026.

RELAÇÃO DE CARTAS DE FÉRIAS JUNHO DE 2026				
Ordem	Nome	Mat	Período aquisitivo	Período de gozo
1	ADELIA PEREIRA DA SILVA MANOEL	397	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
2	ADELICE FERREIRA DA SILVA	396	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
3	ADILENE VIEIRA DE SOUZA	16699	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
4	ADRIANA ALVES FERREIRA	11121	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026

5	ADRIANA ALVES PARANHOS	8219	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
6	ADRIANA VIEIRA VIEGAS	8863	10/06/2025 a 09/06/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
7	ADRIENE PEREIRA DA SILVA	20159	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
8	ALAMBELMERSIA ARAUJO BOMFIM	18948	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
9	ALCIDES RODRIGUES SOARES	931	24/06/2025 a 23/06/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
10	ALCIMAR ALVES DIAS	10315	22/01/2025 a 21/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
11	ALDEMIR SEVERINO BATISTA	20145	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
12	ALENICE BARBOSA BATISTA	403	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
13	ALESSANDRA ALVES MARTINS PEREIRA	404	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
14	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA	8479	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
15	ALEXANDRA ALBUQUERQUE GOMES	17802	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2026 a 30/07/2028
16	ALEXANDRA PEREIRA LIMA	400	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2028
17	ALEXANDRE XAVIER DE OLIVEIRA	18982	06/01/2025 a 05/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
18	ALICE CERQUEIRA LIMA	392	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2028
19	ALICE JUSTINIANO DA LUZ	147	02/02/2025 a 01/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
20	ALZIRA PEREIRA DA SILVA UECKER	11099	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
21	AMUJACI MARTINS PARREÃO	8558	18/03/2025 a 17/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
22	ANA CLAUDIA PIRES DOS SANTOS	11120	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
23	ANA CLAUDIA SERRA DE OLIVEIRA	16630	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
24	ANA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS OLIVEIRA	8515	11/03/2025 a 10/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2028
25	ANA LUCIA GONÇALVES DE MACEDO	256	02/02/2025 a 01/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
26	ANA MARIA FERREIRA REIS	8870	29/05/2025 a 28/05/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
27	ANA PAULA DIAS CARDOZO DE OLIVEIRA	11109	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
28	ANA PAULA SILVA OLIVEIRA	395	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
29	ANÁLIA CIRQUEIRA DE ANDRADE	246	13/02/2025 a 12/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
30	ANDREIA DE SOUSA CAMPOS	20160	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
31	ANGELA APARECIDA BRANCO	402	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
32	ANGELICA ALVES DA SILVA PUGAS	11135	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
33	ANNA PAULA BATISTA DE CASTRO	11600	13/02/2025 a 12/02/2026	1/07/2026 a 30/07/2037
34	ANNE CAROLINE MOURA GUIMARAES CANCADO	10033	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
35	ANTÔNIA BARBOSA DE CARVALHO SILVA	398	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
36	ANTONIA BARBOSA DE MELO	11100	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
37	ANTONIA PEREIRA COSTA MOTA	10330	20/01/2025 a 19/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
38	ANTONIO BARREIRA GOMES	10370	22/01/2025 a 21/01/2026	1/07/2026 a 30/07/2034
39	ANTONIO LUIS XAVIER ALVES	8496	04/03/2025 a 03/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2028
40	ANTONIO NETO MENEZ RODRIGUES	829	27/03/2025 a 26/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
41	ANTONIO PEREIRA DA CRUZ	108988	01/07/2025 a 30/06/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
42	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	8328	04/03/2025 a 03/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2028
43	ANTUNETA DE SOUSA ARAUJO	8574	04/03/2025 a 03/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
44	ARIONALDO DE SANTANA LOPES	8173	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
45	ARLETE MARTINS DA SILVA	10924	01/08/2025 a 31/07/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
46	ARLISANGELA PEREIRA AIRES	8198	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
47	AURECY BRITO NUNES DE OLIVEIRA	20140	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
48	AYNE ALMEIDA ANDRADE	20158	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2027
49	BEATRIZ TEIXEIRA VARANDA	16617	01/02/2025 a 01/01/2026	1/07/2026 a 30/07/2038
50	BELARMINA FERREIRA CASTRO	507	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
51	BERENICE FRANCISCA DE SOUZA	8534	20/03/2025 a 19/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
52	BETANIA SILVA PRIMO	20204	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
53	BRUNA CINTIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	20141	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
54	CAMILA ANDRESSA PEREIRA SANTOS ANDRADE	10923	27/07/2025 a 26/07/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
55	CARMEM LUCIA BARROS FERREIRA	11104	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
56	CAROLINNE FERRE GUIMARAES	10975	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
57	CELIA ALVES DE SOUZA MARTINS	10	02/02/2025 a 01/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
58	CELMA BALDUINO SOARES PRADO	8591	01/05/2025 a 28/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
59	CICERA LEANDRA DIAS DOS SANTOS DINIZ	8858	01/06/2025 a 31/05/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
60	CÍNTIA BETIELLEN SILVA	20200	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
61	CIRAYANNY DA COSTA E SILVA BARBOSA	10335	27/01/2025 a 26/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
62	CLAUDECI LACERDA LOPES	10321	15/01/2025 a 14/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2028
63	CLEBERSON DIAS CARVALHO	11148	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
64	CLECIA RODRIGUES DOS REIS	236	02/02/2025 a 01/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
65	CLEIDE BARBOSA DA SILVA	570	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
66	CLEIDE MARIA BATISTA GLÓRIA	10921	28/07/2025 a 27/07/2026	01/07/2026 a 30/07/2028
67	CLEJANE SALES FERREIRA	8230	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
68	CLEISON ARRUDA MARQUES	8424	04/03/2025 a 03/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
69	CLEYDENE PEREIRA DE SOUSA	11133	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
70	CRISTIANE ALVES DA SILVA REIS	406	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
71	CRISTIANE ARAGAO DE SALES DIAS	20102	08/09/2024 a 07/09/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
72	CRISTIANE DE JESUS GOMES	7959	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
73	CRISTIANE DE SANTANA LOPES	8104	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
74	CRISTIANE GONÇALVES PUNUCENA	20107	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
75	CRISTINA TAVARES RABELO RAMALHO	18923	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2026 a 30/07/2028
76	CYMARA CRISTIANE BRAGA SOUSA	108989	01/07/2025 a 30/06/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
77	DALILA SILVA LIMA	10782	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
78	DARCILENE QUINTO COELHO	10344	15/01/2023 a 14/01/2024	01/07/2026 a 30/07/2026
79	DELIA PIRES DE MACEDO ALVES	20112	01/09/2024 a 31/08/2025	1/07/2026 a 30/07/2039
80	DELSON LEONES CAVALCANTE SILVA	836	27/03/2025 a 26/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2028
81	DELVAIR ALVES DA SILVA	510	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
82	DELZIMAR DO NASCIMENTO GUIMARÃES DA MATA	20365	05/11/2024 a 04/11/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
83	DELZUITA BATISTA RIOS	17	13/02/2025 a 12/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
84	DEUSELY LOPES CARVALHO DE FREITAS	7935	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
85	DEUZANI ARAUJO XAVIER	512	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026

86	DEUZENIR FERREIRA BATISTA	248	02/02/2025 a 01/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
87	DIVINA GRAÇA RIBEIRO DOS SANTOS	7977	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
88	DIVINA VIEIRA SANTOS	408	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
89	DILMA DE SOUSA PEREIRA	10362	22/02/2025 a 21/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
90	DOMICIANA ALENCAR NETA	418	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
91	DOMINGAS CARDOZO DE MATOS FERNANDES	126	15/02/2025 a 14/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
92	DOMINGAS RAMOS AVELINO DIAS	16	02/02/2025 a 01/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
93	DORCAS LEITE GALVAO	20169	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
94	DORILENE GOMES DE SOUSA SILVA	413	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
95	DULCILENE RODRIGUES DE FRANÇA	550	20/03/2025 a 19/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
96	EDILANE MARIA CHAVES CAMPOS	20182	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
97	EDILENIA TAVARES	578	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
98	EDIVANI FERREIRA ALVES	20164	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
99	EDIVÂNIA DE ARAÚJO MARTINS	415	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
100	EDNA DIAS DOS SANTOS	10905	01/08/2025 a 31/07/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
101	EDNAL DE LIMA MARINHO	8222	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
102	EDULA MARIA FONSECA GOMES	10343	18/01/2025 a 17/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
103	EDUVIRGEM DIAS SOARES	794	27/03/2025 a 26/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
104	EDVANA PEREIRA DE SOUZA	20175	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
105	EDVANIA MARTINS SILVA	11097	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
106	ELEAN ARAUJO PEREIRA MUNIZ	580	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
107	ELENIR MARIA VOGADO	106	02/02/2025 a 01/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
108	ELIA MARIA CRISOSTOMO RODRIGUES	424	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
109	ELIANAI FERREIRA ROSA LIMA	11096	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
110	ELIANE MIRANDA FRAZÃO REIS	581	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
111	ELISA OLIVEIRA MACHADO	420	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
112	ELISANGELA BATISTA DA SILVA	16639	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
113	ELISANGELA DE ANDRADE FABINO DE SOUZA	8639	04/03/2025 a 03/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
114	ELISANGELA FELIX DOS REIS	11132	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
115	ELISANGELA FERNANDES LIMA	20136	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
116	ELISANGELA PEREIRA GUILHERME	8232	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
117	ELISANGELA PEREIRA TAVARES	10336	18/01/2025 a 17/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
118	ELIZANGELA DA CUNHA	20195	07/10/2024 a 06/10/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
119	ELIZANGELA GOMES MEDRADO	419	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
120	ELIZANGELA GOMES RABELO PEREIRA TAVARES	417	03/02/2025 a 02/02/26	01/07/2026 a 30/07/2026
121	ELIZANGELA SALES BRITO	8092	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
122	ELIZETE CARVALHO DA SILVA	789	27/03/2025 a 26/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
123	ELMA PEREIRA SOUSA	416	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
124	ELOISA FERNANDES LIMA	10325	27/01/2025 a 26/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
125	ELZA COELHO DE CARVALHO FILHA LOPES	10338	22/01/2025 a 21/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
126	ELZILENE GOMES CAVALCANTE DA SILVA	16646	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
127	EMANOEL LOPES DA LUZ	8521	05/03/2025 a 04/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
128	EMILIA BARBOSA DE CASTRO	20143	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
129	EVA MARIA GOMES NERES	583	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
130	EVA PRAZERES DOS SANTOS	16714	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
131	EVALDINA DE SOUZA CRUZ	319	01/04/2025 a 31/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
132	EVANICE DAS GRACAS FERNANDES PROSPERO	21	02/02/2025 a 01/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
133	EZILENE BATISTA DE OLIVEIRA	257	02/02/2025 a 01/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
134	FABIANA PEREIRA PARENTE	7971	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
135	FABIANA SANTOS NOVAIS DE SOUSA	20198	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
136	FABIOLA BARBOSA ARAUJO	11110	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
137	FARÃO MACIEL	316	01/04/2025 a 31/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
138	FELIZIENE MENEZES DOS SANTOS	10306	28/01/2025 a 27/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
139	FERNANDA ISRAEL CEZARIO	8225	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
140	FERNANDO ALVES VIEIRA	8401	18/03/2024 a 17/03/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
141	FERNANDO SOARES AFONSO	10352	26/01/2025 a 25/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
142	FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS SILVA LISBOA	20108	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
143	FRANCINALDO CRUZ SILVA	11098	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
144	FRANCISCA HILDERLENE GONÇALVES DE OLIVEIRA MACEDO	8081	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
145	FRANCISCA NETA OLIVEIRA ROCHA	19718	02/04/2025 a 01/04/26	01/07/2026 a 30/07/2026
146	FRANCIELY DA SILVA BARROS	18978	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
147	GENIVA BARBOSA NUNES DE SOUSA	8452	06/03/2025 a 05/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
148	GENIVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	20155	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
149	GEOVANY PEREIRA DA SILVA	16692	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
150	GEZILENE GONÇALVES ROCHA	431	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
151	GEZURAINÉ GUIMARÃES ARRUDA OLIVEIRA	893	19/05/2025 a 18/05/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
152	GILDENY ALVES MOURA	430	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
153	GIOVANETE ALVES BORGES	7921	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
154	GISELE CAROLINA THRON	429	03/02/25 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
155	GISELY CARDOSO DE MATOS	10294	15/01/2025 a 14/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
156	GISLENE MARIA LUIZ DE OLIVEIRA	762	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
157	GULIENE ALVES DE SOUZA MOREIRA	20184	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
158	GLAUCIANE ANGELICA PEREIRA DE CERQUEIRA	10354	15/01/2025 a 14/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
159	GLEICIELE PEREIRA DA SILVA	20546	01/12/2024 a 30/11/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
160	GRACILENI TIAGO DOS SANTOS	8214	01/03/2025 a 28/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
161	GRAZIELLY TEIXEIRA ALVES	19398	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
162	GREYCY LOPES DE MATOS	10328	15/01/2025 a 14/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
163	GUSTAVO ALVES DOS SANTOS FARIA	11104	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
164	HILDA EVANDRA RODRIGUES DE QUADROS	10339	26/01/2025 a 25/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
165	HUDSON FIGUEIRA BORGES	20139	02/09/2024 a 01/09/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
166	HUDSON KENNEDI RODRIGUES CARVALHO	10324	25/01/2025 a 24/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026

167	IANA TAVARES DOS SANTOS	20132	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
168	IARA MARINHO DE ARAUJO SILVA	16614	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
169	IBIS ALAM DE SOUZA	11127	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
170	IDES DE NAZARE RIBEIRO NERES SOUZA	444	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
171	IEUSA DE SOUSA SILVA LEMOS	20173	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
172	ILMA PEREIRA RODRIGUES	439	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
173	ILTON RODRIGUES DE MESQUITA	22700	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
174	IONE CARVALHO DOS SANTOS SILVA	20209	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
175	IRINETE CAMELO PINTO SANTANA	436	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
176	ISABEL GOMES DE MELO FERNANDES	11130	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
177	ISMERALDA VENÂNCIO DE LIMA RODRIGUES	435	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
178	IVANETE RODRIGUES DA SILVA	18949	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
179	IVANILDE COSTA MORAIS	523	02/03/2025 a 01/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
180	IVANIR COELHO FURTADO	20125	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
181	IVONEIDE BARBOSA GLÓRIA	20120	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
182	IVONEIDE GONÇALVES SOUSA	10869	01/06/2025 a 01/05/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
183	IVONETE BELÉM RODRIGUES	437	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
184	JAIR DOS REIS LIMA	16660	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
185	JANAINA PEREIRA DE SANTANA	7927	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
186	JANAINÉ ESTEFANI ARES DA SILVA	16706	01/09/2024 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
187	JANÁRIA REJANIA RODRIGUES SOUSA	10367	19/01/2025 a 18/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
188	JANES PEREIRA DIAS ALVES	7939	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
189	JARDELSON DE SOUSA SILVA	11131	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
190	JÉSSICA ALINE PEREIRA NERES	16701	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
191	JOANA DA NATIVIDADE DE SOUZA E SILVA	445	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
192	JOANA DARC SANTOS DE JESUS ALECRIM	10360	05/01/2025 a 04/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
193	JOANA DOS REIS NERES GOMES	109208	01/07/2025 a 30/06/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
194	JOANA GOMES DE OLIVEIRA	451	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
195	JOAO RIBEIRO DA SILVA FILHO	20121	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
196	JOCELIA ALVES DIAS MAIA	16623	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
197	JOCILENE ALVES RIBEIRO SILVA	8510	04/03/2025 a 03/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
198	JOELMA BATISTA RODRIGUES	8860	01/06/2025 a 31/05/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
199	JOSÉLIA CARLOS RAMALHO	20148	01/07/2025 a 31/06/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
200	JOSIEL BARBOSA SOARES	11101	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
201	JOSIENE PEREIRA DO NASCIMENTO REIS	11326	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
202	JOSIVALDO GOMES BARROS	244	02/02/2025 a 01/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
203	JUCELINE DE ARAUJO RIBEIRO	8490	11/03/2025 a 10/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
204	JUCICLEIDE DE SOUZA PINTO	10907	05/08/2024 a 04/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
205	JUCILEIDE ARAUJO GAMA	18962	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
206	JULIANNE RIBEIRO MIRANDA CARVALHO	11123	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
207	JULIANO PANTALEAO	10922	27/07/2025 a 26/07/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
208	JULIENE GODINHO	161	02/02/2025 a 01/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
209	JULYANNA DOS SANTOS PEREIRA	10324	28/01/2025 a 27/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
210	JUNIOR DE CARVALHO E SOUZA	16644	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
211	JURANIR DE ALMEIDA SANTOS	11125	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
212	JUSCELIA MACHADO DE OLIVEIRA	20130	27/09/2024 a 26/09/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
213	KARLA PATRICIA FERREIRA CASTELO	10910	02/08/2025 a 01/08/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
214	KATJUSCIA DOS SANTOS BATISTA	452	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
215	KEDMA JAKELINE OLIVEIRA	10340	15/01/2025 a 14/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
216	KEICYANNE MARTINS BARBOSA DAMACENA	16698	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
217	KELLY ALMEIDA PAIXÃO SCHNEIDER	10368	28/01/2025 a 27/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
218	KELLY APARECIDA BERTOLDO	20208	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
219	KELLY CRISTINA RUFO COSTA	11111	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
220				

248	LUCIANA ALMERITA RAPOSO TEIXEIRA	20205	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
249	LUCIANA BATISTA DE CASTRO	11134	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
250	LUCIANA CARVALHO GAMA DOS SANTOS	20362	04/11/2024 a 03/11/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
251	LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA COSTA	8229	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
252	LUCIANA SOARES CARVALHO	10361	15/01/2025 a 14/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
253	LUCIDALVA CANDIDO DE OLIVEIRA MENDES	7988	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
254	LUCIENE DOROTEU DE SOUZA	20144	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
255	LUCILENE NASCIMENTO SILVA RIBEIRO	530	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
256	LUCILENE NUNES LIMA DOS SANTOS	605	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
257	LUCÍLIA DOS SANTOS GODINHO	11138	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
258	LUCILMA SANTANA FERREIRA DA SILVA	463	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
259	LUCIMEIRE TAVARES MARTINS	10916	28/07/2025 a 27/07/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
260	LUSO PEREIRA BARROS	20553	01/12/2024 a 30/11/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
261	LUZIA ALCOVIA NETA	454	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
262	LUZIA FERREIRA LACERDA	531	20/03/2025 a 19/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
263	LUZIANE MIRANDA DA SILVA	10309	19/01/2025 a 18/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
264	LUZIENE BISPO ARAUJO	20113	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
265	LUZIENE MARIA RODRIGUES COUTO	8019	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
266	LUZIMAR FERREIRA DE SOUSA	11122	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
267	LUZINETE VIEIRA BARBOSA OLIVEIRA	464	03/02/2025 a 23/06/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
268	LUZINEY BARBOSA DE SOUSA	460	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
269	MAALALEI DE ALMEIDA SILVA VIEIRA	472	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
270	MAGNO PINTO DA SILVA	11149	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
271	MAIRA CHALIDA PEREIRA ANDRADE DARIS	20156	01/09/2025 a 31/08/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
272	MARA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	54	01/03/2025 a 28/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
273	MARA SHEYLLA NEVES DE SOUSA	10915	28/07/2025 a 27/07/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
274	MARA TALITA PINTO MILHOMEM	16611	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
275	MARCELA MUNIZ FERREIRA RAMOS	16608	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
276	MARCIA GOMES DA SILVA	20627	07/01/2025 a 06/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
277	MARCIA JORGE BRITO	8570	13/03/2025 a 12/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
278	MARCIA KELLY MOURA BARBOSA	919	08/03/2025 a 07/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
279	MARCIA REJANE PEREIRA DIAS DOS SANTOS	8586	01/03/2025 a 28/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
280	MARCIA SOARES ROCHA	20127	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
281	MARIA ANTA BARBOSA DE OLIVEIRA	544	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
282	MARIA ARLENE SOARES REIS	7954	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
283	MARIA D'ABADIA HONORATO DE ALMEIDA	16679	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
284	MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA	11094	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
285	MARIA DAS GRAÇAS BENTO FONTOURA	114	02/02/2025 a 01/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
286	MARIA DAS MERCÊS RIBEIRO LOPES	473	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
287	MARIA DE FATIMA LOURENÇO DIAS	8495	01/03/2025 a 28/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
288	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA LEITE COELHO	3733	24/06/2025 a 23/06/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
289	MARIA DE FATIMA PIRES DE ARAUJO ABREU	10331	25/01/2025 a 24/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
290	MARIA DE JESUS ALEXANDRE BARBOSA	468	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
291	MARIA DE JESUS SOUSA DA SILVA	8484	01/03/2025 a 28/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
292	MARIA DIVINA JORGE CAMPOS	8414	01/03/2025 a 28/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
293	MARIA DO CARMO CUNHA DE SOUZA	11119	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
294	MARIA DO CARMO FURTADO VIEIRA	10308	26/01/2025 a 25/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
295	MARIA DOS ANJOS GOMES DA SILVA	8483	04/03/2026 a 03/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
296	MARIA DOS REIS PEREIRA BARROS	11093	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
297	MARIA HILDA DO NASCIMENTO CASTRO	8518	13/03/2025 a 12/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
298	MARIA HONORATO DA CRUZ	8862	21/05/2025 a 20/05/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
299	MARIA INES GOMES SANTIAGO MENEZES	10327	15/01/2025 a 14/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
300	MARIA IVANILDE VIEIRA DE SOUZA	11091	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
301	MARIA JOANA ROCHA BANDEIRA	10369	19/01/2025 a 18/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
302	MARIA JOSÉ LIMEIRA FALCAO	55	01/10/2024 a 30/09/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
303	MARIA JOSÉ MOREIRA COSTA	11147	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
304	MARIA JOSÉ RICARDINA COELHO	8506	12/03/2025 a 11/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
305	MARIA LEILA NOVAIS DOS SANTOS	18957	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
306	MARIA LUIZA CORADO ROCHA REIS	7920	18/01/2025 a 17/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
307	MARIA MARTINS DE MOURA	483	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
308	MARIA NATIVIDADE BARBOSA DA SILVA	11102	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
309	MARIA NILVA GONZAGA CARDOSO	476	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
310	MARIA OBETIZA DE SOUSA MATOS	10293	19/01/2025 a 18/01/2026	01/06/2026 a 30/06/2026
311	MARIA ONEIDE BATISTA DE FRANÇA MENEZES	8906	11/07/2025 a 10/07/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
312	MARIA PIEDADE AMARAL MARTINS	10304	15/01/2025 a 14/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
313	MARIA SANTANA FREIRE OLIVEIRA	477	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
314	MARIA VANDA AZEVEDO DOS SANTOS	16694	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
315	MARIA VERÔNICA DOS SANTOS	16702	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
316	MARIA VILMA GOMES CAVALCANTE DE AMORIM	8867	10/06/2025 a 09/06/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
317	MARIENE DE MOURA CARVALHO	467	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
318	MARIENE FIGUEIRO DA SILVA	18975	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
319	MARDIANE LIMA BARBOSA	10311	26/01/2025 a 25/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
320	MARIGENIA GOMES SANTOS	11118	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
321	MARILDA FERNANDES DE SOUZA	478	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
322	MARILENE CHAVES DA SILVA	121	02/02/2025 a 01/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
323	MARILENE MARTINS COELHO DE OLIVEIRA	18945	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
324	MARILENE MARTINS FLORENCIO	484	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
325	MARILENE RIBEIRO QUINTANILHA	10342	15/01/2025 a 14/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
326	MARINETE FERREIRA DE ARAÚJO	8488	11/03/2025 a 10/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
327	MARIONETE MACIEIRA	62	02/02/2025 a 01/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
328	MARISA NASCIMENTO ARAÚJO	548	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026

329	MARIVALDA SOARES DA COSTA	10349	15/01/2025 a 14/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
330	MARIZA DA COSTA DE OLIVEIRA	18919	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
331	MARLEIDE SANTANA BONFIM	10908	28/07/2025 a 27/07/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
332	MARLENE BEZERRA RAMOS RABELO	545	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
333	MARLENE FERNANDES LIMA DOS REIS	20190	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
334	MARLI RODRIGUES DE SOUZA	534	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
335	MARTA DA SILVA SOUSA ALVES	16648	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
336	MARZA PAIXÃO CORADO FACUNDES	10299	15/01/2025 a 14/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
337	MAYARA MONTEIRO PARENTE	16670	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
338	MEIRE WILSON FERREIRA REIS	124	02/02/2025 a 01/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
339	MEIRIANE DA MOTA CASTRO TEIXEIRA	16688	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
340	MEIRIVALVA TRINDADE LOUÇA	8546	19/03/2025 a 18/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
341	MEIRIVANIA MENDES REIS ROCHA	20551	01/12/2024 a 30/11/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
342	MEYRIANE AMARAL DE OLIVEIRA	8494	13/03/2025 a 12/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
343	MICHELE PEREIRA DE BARROS	20545	01/12/2024 a 30/11/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
344	MIGUELINA CARDOSO DOS SANTOS	532	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
345	MILLA CRISTIE PEREIRA GAMA	20177	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
346	MILLENA CARVALHO DE SOUZA	10318	15/01/2025 a 14/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
347	MYLLENA CAVALCANTE MACEDO THOMAZ	8227	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
348	NADIVAN DÍAS PIMENTEL	489	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
349	NAIR REGINA DIAS CARDOSO	20151	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
350	NATALICIA BARBOSA LIMA PIRES	20106	01/09/2022 a 31/08/2023	01/07/2026 a 30/07/2026
351	NAYARA MARTINS BARBOSA	8550	15/03/2025 a 14/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
352	NAYRA CAROLINE MONTEIRO SARAIVA	18985	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
353	NELIONE RIBEIRO VIANA DE SOUSA	554	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
354	NELMA ALVES DA SILVA MONTEIRO	485	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
355	NELSIENE ALVES DOS SANTOS	552	20/03/2025 a 19/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
356	NELSONIA DE SOUZA BATISTA	18968	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
357	NEUSA DE SOUSA PINTO	250	02/02/2025 a 01/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
358	NEUSELINA ALVES CURCINO	10920	27/07/2025 a 26/07/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
359	NILZA CARVALHO DE SOUZA	551	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
360	NILZA GOMES DE SOUSA	488	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
361	NOELMA ARRUDA GOMES	20149	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
362	NOELTON ALVES LISBOA	16629	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
363	NUBIA CHRISTIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	8413	11/03/2025 a 10/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
364	NUBIA LARA DA SILVA GOMES	7933	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
365	ODEMILSON PEREIRA DOS SANTOS	10351	18/01/2025 a 17/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
366	OLINDA GOMES LOPES CARVALHO	490	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
367	ONICE CARDOSO GONCALVES LIMA	8175	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
368	ORISMAR CARVALHO FERREIRA	659	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
369	ORLENE MARTINS DA SILVA	11116	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
370	OSEIAS COSTA REGO	16634	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
371	OSIMAR MESSIAS GONÇALVES	8218	18/01/2025 a 17/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
372	PATRICIA FERNANDES MARTINS	8869	29/05/2025 a 28/05/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
373	PEDRO ALVES CAMARGO	11146	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
374	PEDRO DO CARMO RIBEIRO	804	27/03/2025 a 26/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
375	POLIANA DE SOUSA RODRIGUES	18983	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
376	RAILANE CUNHA FACUNDES	8584	01/03/2025 a 28/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
377	RAIMUNDA GONCALVES LIMA DE SOUSA	8212	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
378	RAINEY PEREIRA RODRIGUES SARAIVA	18989	01/05/2025 a 30/04/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
379	RAQUEL CHAVES DE SOUSA	10297	22/01/2025 a 21/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
380	RAQUEL ALVES PACHECO	21935	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
381	RAQUEL TEOTONIO LIMA	21928	03/01/2025 a 02/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
382				

410	SANGELLO MARCOS CAMPOS DOS REIS	16641	02/02/2025 a 01/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
411	SELZETE NAZARETH SANTAREM PEREIRA COSTA	7994	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
412	SHEYLLA DE ARAÚJO BARBOSA	8500	14/03/2025 a 13/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
413	SHIRLEA DA SILVA BATISTA AMARANTE	10303	18/01/2025 a 17/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
414	SHUELENE PEREIRA MONTEIRO	19049	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
415	SIDNEY PEREIRA DE OLIVEIRA	495	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2028
416	SILVANA MENDES DA SILVA	11144	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
417	SIMONE ALVES DA SILVA	21936	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2026 a 30/07/2028
418	SIMONE VIEIRA DA SILVA	16632	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
419	SIRLENE RODRIGUES LIMA	8191	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
420	SOCORRO MARIA MODESTO CORREA	20154	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
421	SOLANE GOMES DE ABREU	20181	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2028
422	SONIA AIRES DE SANTANA CARDOSO	561	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
423	SONIA DA SILVA CRUZ	75	01/03/2025 a 28/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
424	SONIA FACUNDES CORADO	20172	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
425	SUELI ALVES BATISTA DOS SANTOS	21849	01/03/2025 a 02/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2028
426	SUSLEY ARAAIS OLIVEIRA	16689	01/02/2025 a 31/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
427	TÂNIA MARIA DE SOUSA MOURA	498	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
428	TAYANNE CRISTINA FERNANDES LUSTOSA	8850	03/06/2025 a 02/06/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
429	TEREZINHA DE JESUS ALVES AMORIM FRANÇA	497	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
430	TEREZINHA PEREIRA DE CARVALHO	618	20/03/2025 a 19/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2028
431	THAYZA DE SOUZA NOLETO	8851	20/05/2025 a 19/05/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
432	THEAMA AIRES GOMES	8547	11/03/2025 a 10/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2028
433	THIAGO ALVES DOS SANTOS	108992	01/07/2025 a 30/06/2026	01/07/2026 a 30/07/2028
434	VALDEJUNIO RODRIGUES DA SILVA	20549	01/12/2024 a 30/11/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
435	VALDENICE MARTINS COSTA	10314	22/01/2025 a 21/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
436	VALDILENE APARECIDA FERREIRA	8504	14/03/2025 a 13/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
437	VALDILEIRIA MARIA FERREIRA DUARTE	8861	20/05/2025 a 19/05/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
438	VALDIRENE ALVES RODRIGUES DE CARVALHO	500	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
439	VALQUIRENE ROCHA SILVA	11106	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
440	VANDERLEI LIMA DA SILVA	19961	01/01/2025 a 31/12/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
441	VENICIO MONTEIRO RIBEIRO	679	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
442	VERA FISCHER REIS DE OLIVEIRA E SILVA	8872	23/05/25 a 22/05/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
443	VERA LÚCIA COELHO SANTOS	8438	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
444	VERA LÚCIA MENDES REIS	7922	18/02/2025 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
445	VILMA DE SENA FERREIRA	10295	15/01/2025 a 14/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
446	WALKIRIA MESSIAS FERNANDES DE FRANÇA	10953	04/08/2025 a 03/08/2026	1/07/2026 a 30/07/2033
447	WANDERLEYA DA SILVA PEREIRA BRITO	8493	01/03/2025 a 28/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
448	WEDERE DIAS PONTES	11103	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2028
449	WILMA ALVES AMORIM MARINHO	20131	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2028
450	ZELINDA AMERICA DE REZENDE	10332	27/01/2025 a 26/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
451	ZENAIDE GONÇALVES NETO	20135	01/09/2024 a 31/08/2025	01/07/2026 a 30/07/2026
452	ZILDETE RIBEIRO PATRÍCIO DE MORAES	112	02/02/2025 a 01/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
453	ZILDIVAN DE SOUSA PINTO AIRES	504	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
454	ZILNEIDE COELHO SOARES CARVALHO	503	03/02/2025 a 02/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
455	ZULENE VIEIRA VIANA SOUZA	11107	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026

Joana dos Reis Neres Gomes
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 704/2025

ESCOLA MUNICIPAL PADRE LUSO MATOS

PORTARIA Nº 1, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal dos Contratos nas despesas da Associação de Apoio à Escola Municipal de Tempo Integral Padre Luso Matos.

O PRESIDENTE da Associação de Apoio A Escola Municipal de Tempo Integral Padre Luso Matos, no uso de suas atribuições, designado pelo Ata do dia 23/01/2026_ registrada em cartório sob o nº 2906, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07 de maio de 2008, nº 001/2010 de 24 de fevereiro de 2010 e nº 04/2024 de 13 de maio de 2024.

CONSIDERANDO os termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, determinando que para as despesas com recursos públicos será necessário a designação de Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contratos em razão das despesas efetuadas pelas Associações Escolares com recursos da gestão descentralizada.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Titular	Biatriz Francisco Coelho	110016
Suplente	Raimunda Sirqueira Rocha	109836

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, responderá o seu suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - recomendar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento de materiais;

X - manifestar-se por escrito quando necessário, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portal Nacional, TO, 04 de fevereiro de 2026.

IBIS ALAM DE SOUZA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 019/2023, do Processo nº 2022000783 apenso 2023010310, firmado em 29/04/2026; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA, CNPJ nº 27.051.708/0001-28 e a empresa J V S PARTICIPAÇÕES, CNPJ nº 28.028.063/0001-75; c) Objeto: Termo Aditivo referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA; d) Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de maio de 2026, finalizando dia 02 de maio de 2027; f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 218, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de definição de critérios para lotação e exercício dos servidores integrantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Habitação.

CONSIDERANDO o interesse da Administração na gestão de seus profissionais.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, RAIMUNDO EDMAR DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 108895, a ser fiscal do processo nº 2026000861, sobre o objeto, sobre o objeto: SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JUNTO A EMPRESA REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EM CONFORMIDADE COM AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.11/2025 INFR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Esta publicação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, 11 de junho de 2026.

MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO
Secretário Mun. de Infraestrutura
Desenvolvimento Urbano e Habitação
Decreto de nº. 706/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 9, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe e sobre anulação de empenho na forma específica e dá outras Providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, na forma da Lei, e;

a necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações está alinhada ao ordenamento financeiro e bem como atender orientações de contábeis:

a necessidade da adequação dos itens do empenho.

RESOLVE

ART. 1º Anular os saldos dos empenhos na tabela a seguir:

PEDIDO	EMPENHO	FICHA	FORNECEDOR	VALOR A ANULAR
39832	6099	20264774	CONTROL - TELEINFORMATICA LTDA	2.750.435,96
39833	6098	20264774	CONTROL - TELEINFORMATICA LTDA	1.632.390,60
39834	6097	20265375	CONTROL - TELEINFORMATICA LTDA	10.016.967,00
TOTAL				R\$ 14.399.793,56

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES, Estado do Tocantins, 11 de junho de 2026.

SÉRGIO AVELINO DO NASCIMENTO SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E LICITAÇÕES
Decreto nº 15/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 553, DE 22 DE MAIO DE 2026.

A GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 2006/2010, em seu art.5º.

CONSIDERANDO a Lei Nº. 2.245, de 21 de Maio de 2015 e sua alteração do Anexo I da Lei 2.065 de 22 de janeiro de 2013, que dispõe sobre diárias para agentes políticos e públicos em viagem a serviço do município e autoriza outras providencias.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida 01 (uma diária com pernoite) diária para o servidor, DIEGO SOARES - Motorista, que irá se deslocar de Porto nacional- TO á Araguaína -TO, para transportar paciente para consulta médica no Hospital Regional de Araguaína, no período do dia 26/05/ com retorno 27/05/2026.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 565, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscal da Contratação referente ao Processo Administrativo nº 2026004537 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos atos decorrentes do Processo Administrativo nº 2026004537, que tem por objeto a aquisição de materiais médico-hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Porto Nacional/TO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de Fiscal da Contratação referente ao Processo Administrativo nº 2026004537:

Servidor: GESSY HANANY SOUSA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: Assessor Técnico Nível I

Matrícula: 20228

Unidade Administrativa: Secretaria Executiva da Assistência Farmacêutica - Fundo Municipal de Saúde

Art. 2º Compete ao Fiscal da Contratação:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da futura Ata de Registro de Preços e/ou instrumento contratual decorrente do processo;

II - verificar o cumprimento das especificações técnicas, quantitativos, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência;

III - registrar e comunicar formalmente quaisquer ocorrências que possam comprometer a execução da contratação;

IV - solicitar providências junto ao gestor da contratação quando identificadas irregularidades;

V - emitir relatórios, pareceres e manifestações técnicas relacionadas ao acompanhamento da execução contratual;

VI - atestar o recebimento dos materiais quando constatada a conformidade com as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Art. 3º O servidor designado deverá observar integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os normativos internos aplicáveis à fiscalização das contratações públicas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Nacional - TO, 25 de maio de 2026.

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL
Secretária Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional/TO

PORTARIA Nº 582, DE 27 DE MAIO DE 2026.

A GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 2006/2010, em seu art.5º.

CONSIDERANDO a Lei Nº. 2.245, de 21 de Maio de 2015 e sua alteração do AnexoI da Lei 2.065 de 22 de janeiro de 2013, que dispõe sobre diárias para agentes políticos e públicos em viagem a serviço do município e autoriza outras providencias.

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedida 01 (uma diária sem pernoite) diária para o servidor, CLAUDINEY BARREIRA DE OLIVEIRA - Motorista, que irá se deslocar de Porto nacional- TO á Gurupi -TO, para transportar paciente para consulta médica na Policlina de Gurupi, no período do dia 28/05/2026.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL,Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de maio de 2026.

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 589, DE 29 DE MAIO DE 2026.

A GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 2006/2010, em seu art.5º.

CONSIDERANDO a Lei Nº. 2.245, de 21 de Maio de 2015 e sua alteração do AnexoI da Lei 2.065 de 22 de janeiro de 2013, que dispõe sobre diárias para agentes políticos e públicos em viagem a serviço do município e autoriza outras providencias.

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedida 01 (uma diária sem pernoite) diária para o servidor, CLAUDINEY BARREIRA DE OLIVEIRA - Motorista, que irá se deslocar de Porto nacional- TO á Paraíso -TO, para transportar paciente para consulta médica na Policlina de Paraíso, no período do dia 30/05/2026.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL,Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL
Secretária Municipal de Saúde

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 70, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

O Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129 §2º, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, o art. 10, §1º, incisos I e II, da Lei Complementar 084/2021 e o art. 7 e art.117 da Lei 14.133/2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Paulo Henrique Pereira Cezario, Matrícula 20.493, Secretário-Executivo Administrativo e Financeiro para sem prejuízos a suas atribuições normais, ser o Fiscal da Contratação do processo 2026/360186/082556, Empenho 6050/2026, referente à UTILIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NA CONDIÇÃO DE PARTICIPANTE JUNTO AO FORNECEDOR META COM.DE EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou vícios observados conforme art. 117 §1º.

II- Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme art. 117 §2º.

III- Solicitar auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual art. 117 §3º.

IV- Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

V- Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis.

VI- Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público.

Porto Nacional-Tocantins, 02 de Junho de 2026.

Assinado eletronicamente

FABRÍCIO MACHADO SILVA
Presidente da Agência de Controle, Regulação e
Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Decreto nº 017/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

REGULAMENTO

REGULAMENTO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, FINALIDADE E OBJETIVOS

Art. 1º A XIII Conferência Municipal de Saúde de Porto Nacional, convocada pelo Decreto Municipal nº 159, de 19 de maio de 2026, constitui-se em instância máxima de participação social no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS no Município de Porto Nacional, nos termos da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, da Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, e integra o processo preparatório da 11ª Conferência Estadual de Saúde do Tocantins e da 18ª Conferência Nacional de Saúde, contribuindo para a formulação das políticas públicas de saúde em âmbito municipal, estadual e nacional.

Art. 2º A XIII Conferência Municipal de Saúde observará as diretrizes metodológicas e organizativas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Saúde, pelo Conselho Estadual de Saúde do Tocantins e pelo Conselho Municipal de Saúde de Porto Nacional, respeitando os princípios da universalidade, integralidade, equidade, participação social e controle social do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º A XIII Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 19 de junho de 2026, no Centro de Convenções Comandante Vicentão, localizado no Município de Porto Nacional - TO.

Art. 4º A XIII Conferência Municipal de Saúde tem por objetivos:

I - avaliar a situação de saúde da população do Município de Porto Nacional;

II - reafirmar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS como política pública universal e direito fundamental da população;

III - fortalecer a participação popular e o controle social na formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde;

IV - elaborar propostas e diretrizes para subsidiar a construção e execução do Plano Municipal de Saúde 2026-2029;

V - elaborar propostas de âmbito municipal, estadual e nacional a serem encaminhadas às etapas subsequentes do processo conferencial;

VI - eleger os delegados e delegadas que representarão o Município de Porto Nacional na 11ª Conferência Estadual de Saúde do Tocantins;

VII - contribuir para o fortalecimento da democracia participativa e para a defesa do SUS público, universal, integral, equânime e de qualidade.

CAPÍTULO II

DO TEMA E DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 5º A XIII Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: “SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL”.

Art. 6º Os debates da XIII Conferência Municipal de Saúde terão como referência o Documento Orientador da 18ª Conferência Nacional de Saúde, os documentos produzidos pelo Conselho Estadual de Saúde do Tocantins, o Plano Municipal de Saúde vigente, os instrumentos de planejamento e gestão do SUS e os documentos preparatórios aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7º Constituem eixos temáticos da XIII Conferência Municipal de Saúde:

I - Democracia, saúde como direito e soberania nacional;

II - Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;

III - Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;

IV - Modelos de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

CAPÍTULO III

DOS PARTICIPANTES

Art. 8º Poderão participar da XIII Conferência Municipal de Saúde:

I - delegados e delegadas;

II - convidados e convidadas;

III - observadores e observadoras.

§1º Todos os participantes terão direito à voz, observadas as disposições do Regimento Interno.

§2º Somente os delegados e delegadas terão direito a voto.

Art. 9º O credenciamento será realizado no local do evento, mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto.

Art. 10. Os participantes deverão informar, no ato do credenciamento, o segmento que representam.

CAPÍTULO IV

DA COMPOSIÇÃO E DA PARIDADE

Art. 11. A composição dos delegados da Conferência observará os princípios estabelecidos pela Lei nº 8.142/1990 e pela Resolução CNS nº 453/2012.

Art. 12. Será assegurada a seguinte composição paritária:

I - 50% de representantes dos usuários do SUS;

II - 25% de representantes dos trabalhadores da saúde;

III - 25% de representantes dos gestores e prestadores de serviços de saúde.

Parágrafo único. A paridade deverá ser observada em todas as instâncias deliberativas da Conferência e na eleição de delegados para a etapa estadual.

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 13. A XIII Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, em sua ausência, pelo Vice-Presidente.

Art. 14. A organização da Conferência caberá à Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 15. Compete à Comissão Organizadora:

I - coordenar todas as etapas da Conferência;

II - promover a mobilização social;

III - organizar o credenciamento;

IV - coordenar os grupos de trabalho;

V - sistematizar as propostas;

VI - elaborar o Relatório Final;

VII - acompanhar a execução orçamentária do evento;

VIII - garantir acessibilidade, inclusão e participação social;

IX - assegurar a infraestrutura necessária à realização da Conferência;

X - deliberar sobre situações omissas, ad referendum da Plenária.

CAPÍTULO VI

DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 16. Os participantes serão distribuídos em Grupos de Trabalho correspondentes aos eixos temáticos da Conferência.

Art. 17. Cada Grupo de Trabalho contará com:

I - coordenação;

II - relatoria;

III - apoio técnico.

Art. 18. Compete aos Grupos de Trabalho:

I - discutir os eixos temáticos;

II - analisar as propostas apresentadas;

III - formular novas propostas;

IV - definir prioridades;

V - encaminhar propostas à Plenária Final.

CAPÍTULO VII

DAS PROPOSTAS

Art. 19. As propostas deverão possuir redação clara, objetiva e exequível.

Art. 20. As propostas serão classificadas como:

I - municipais;

II - estaduais;

III - nacionais.

Art. 21. As propostas aprovadas nos Grupos de Trabalho serão encaminhadas à Plenária Final para deliberação.

Art. 22. Não serão admitidas propostas que:

I - contrariem a Constituição Federal ou a legislação vigente;

II - extrapolem completamente as competências do SUS;

III - contenham conteúdo discriminatório ou atentatório aos direitos humanos.

CAPÍTULO VIII

DA PLENÁRIA FINAL

Art. 23. A Plenária Final constitui a instância máxima de deliberação da XIII Conferência Municipal de Saúde.

Art. 24. Compete à Plenária Final:

I - apreciar e votar as propostas oriundas dos Grupos de Trabalho;

II - aprovar moções;

III - eleger os delegados e delegadas para a etapa estadual;

IV - aprovar o Relatório Final.

Art. 25. As deliberações serão tomadas por maioria simples dos delegados presentes.

Art. 26. Em caso de empate, será realizada nova votação.

CAPÍTULO IX

DAS MOÇÕES

Art. 27. Poderão ser apresentadas moções de:

I - apoio;

II - recomendação;

III - repúdio;

IV - solidariedade.

Art. 28. As moções deverão ser apresentadas por escrito à Comissão Organizadora.

Art. 29. Somente serão apreciadas moções subscritas por, no mínimo, 10% dos delegados credenciados.

CAPÍTULO X

DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS PARA A ETAPA ESTADUAL

Art. 30. A XIII Conferência Municipal de Saúde elegerá delegados e delegadas para representar o Município de Porto Nacional na 11ª Conferência Estadual de Saúde do Tocantins, observando o quantitativo de vagas definido pelo Conselho Estadual de Saúde do Tocantins.

Art. 31. Poderão candidatar-se os delegados regularmente credenciados.

Art. 32. A eleição ocorrerá por segmento.

Art. 33. A distribuição das vagas observará:

I - 50% para usuários do SUS;

II - 25% para trabalhadores da saúde;

III - 25% para gestores e prestadores de serviços.

Art. 34. Serão eleitos titulares e suplentes, respeitada a proporcionalidade dos segmentos.

Art. 35. Em caso de empate será considerado eleito o candidato de maior idade.

CAPÍTULO XI

DA RELATORIA E DO RELATÓRIO FINAL

Art. 36. A Relatoria será responsável pela sistematização das discussões e deliberações da Conferência.

Art. 37. O Relatório Final deverá conter:

I - apresentação e identificação da Conferência;

II - metodologia adotada;

III - síntese dos debates;

IV - propostas aprovadas organizadas por eixo temático;

V - prioridades definidas;

VI - moções aprovadas;

VII - relação dos delegados eleitos.

Art. 38. O Relatório Final será submetido ao Conselho Municipal de Saúde para homologação e posterior encaminhamento ao Conselho Estadual de Saúde.

CAPÍTULO XII

DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Art. 39. A organização da Conferência adotará medidas para garantir acessibilidade física, comunicacional e atitudinal aos participantes.

Art. 40. Serão asseguradas condições adequadas para participação de pessoas com deficiência, idosos, povos indígenas, comunidades tradicionais, população negra, população LGBTQIA+, pessoas em situação de vulnerabilidade social e demais grupos historicamente excluídos dos espaços de participação social.

CAPÍTULO XIII

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 41. As despesas decorrentes da realização da XIII Conferência Municipal de Saúde correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 42. As despesas relativas à participação dos delegados eleitos para a etapa estadual correrão por conta do Município, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

CAPÍTULO XIV

DOS RECURSOS E QUESTÕES DE ORDEM

Art. 43. Caberá questão de ordem sempre que houver dúvida sobre a interpretação deste Regulamento ou do Regimento Interno.

Art. 44. As questões de ordem serão decididas pela Mesa Coordenadora.

Art. 45. Das decisões da Mesa caberá recurso à Plenária Final.

Art. 46. O recurso será decidido por maioria simples dos delegados presentes.

CAPÍTULO XV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47. As propostas aprovadas pela XIII Conferência Municipal de Saúde constituirão subsídio para a elaboração, revisão, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Saúde, da Programação Anual de Saúde, do Relatório Anual de Gestão e dos demais instrumentos de planejamento do SUS.

Art. 48. O Conselho Municipal de Saúde acompanhará a incorporação e implementação das deliberações aprovadas pela Conferência, observadas as competências legais dos órgãos gestores do SUS.

Art. 49. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e, quando necessário, submetidos à apreciação da Plenária Final.

Art. 50. A programação prévia da XIII Conferência Municipal de Saúde de Porto Nacional integra este Regulamento na forma de Anexo I, podendo sofrer ajustes pela Comissão Organizadora, desde que preservados os objetivos, a metodologia deliberativa e a realização das atividades essenciais da Conferência.

Art. 51. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde de Porto Nacional.

Porto Nacional - TO, 10 de junho de 2026.

ELIZEU GONÇALVES NETO

Presidente do Conselho Municipal de Porto Nacional

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO PRÉVIA DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL

Data: 19 de junho de 2026

Local: Centro de Convenções Comandante Vicentão - Porto Nacional/TO

07h00 - Credenciamento

08h20 - Apresentação Cultural: Banda Municipal Maestro Adelino Gonçalves Negry

08h30 - Abertura Oficial

1. Composição da Mesa: Prefeito Municipal; Presidente da Câmara Municipal; Presidente do Conselho Estadual de Saúde; Secretária Municipal de Saúde; representante dos usuários do SUS; Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

2. Execução do Hino Nacional.

3. Falas das autoridades.

09h30 - Apresentação Cultural: Turma do Mel

09h40 - Leitura do Regulamento

09h50 - 1ª Palestra

10h40 - 2ª Palestra

11h30 - 3ª Palestra

12h00 - Almoço

14h00 - Orientação metodológica, formação E DEBATE dos Grupos de Trabalho

15h00 - Coffee break

15h50 - Retorno para apresentação e votação das propostas

16h40 - Eleição dos delegados e delegadas para a etapa estadual

17h00 - Encerramento

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16, DE 11 DE MAIO DE 2026.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 016/2026, firmado em 11/05/2026, entre FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69, CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a empresa SIQUEM SERVIÇOS E COMERCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 57.449.024/0001-40; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, NA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINKS DE ACESSO, ASSÍNCRONO, À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA, NA VELOCIDADE MÍNIMA DE 500 MBPS, COM DISPONIBILIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, COM EQUIPAMENTO EM COMODATO, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; c) Fundamento Legal: Lei 14.133/2021; d) Processo Administrativo: PROCESSO Nº 2026002126, GEPNº 2026/310140/078011; e) Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; f) Dotação Orçamentária: 6.06.3107.08.245.1111.2168/6.06.3107.08.245.1111.2173- 13 3.3.90.40 Fonte de Recursos: 16600000000000; g) Valor: R\$ 16.557,00 (dezesesseis mil e quinhentos e cinquenta e sete reais); h) Signatários: Signatário pela contratante Sr.^a Keila Viana Ribeiro Maciel e pelo e pelo contratado o Sr. Welton Pinto Matos.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 008/2026, firmado em 02/06/2026, entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 28.182.282/0001-04 e a empresa R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.195.098/0001-42; b) Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei 14.133/2021- Lei

de Licitações e Contratos Administrativos, através do artigo 75º, item VIII; d) Vigência: 6 (seis) meses, limitado ao período necessário à conclusão do procedimento licitatório regular; e) Dotação Orçamentária: 22.2101.17.512.1121.2214 33.90.39-577 FONTE:15000000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS ; f) Valor: R\$ 566.165,64 (quinhentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos); g) Signatários: pelo Contratante, Sr. Fabricio Machado Silva e pelo Contratado o Sr. César Vinicius Molina.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9, DE 26 DE MAIO DE 2026.

a) Espécie: Contrato nº. 009/2026, firmado em 26/05/2026 entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 28.182.282/0001-04 e a empresa BKS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS inscrita no CNPJ nº 59.745.964/0001-01; b) Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL, c) Fundamento Legal: Lei 14.133/2021; d) Processo: 2025000682, apenso 2026002965, GEP 2026/360186/082508; e) Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; f) Dotação Orçamentária: 22.2101.18.122.1121.2212 - 21 - 339030 fonte 27599017000000; g) Valor: R\$ 1.403,02 (mil, quatrocentos e três reais e dois centavos); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Fabricio Machado Silva e pelo Contratado o Sr. Bismark Almeida Santos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9, DE 26 DE MAIO DE 2026.

a) Espécie: Contrato nº. 009/2026, firmado em 26/05/2026 entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 28.182.282/0001-04 e a empresa BKS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS inscrita no CNPJ nº 59.745.964/0001-01; b) Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL, c) Fundamento Legal: Lei 14.133/2021; d) Processo: 2025000682, apenso 2026002965, GEP 2026/360186/082508; e) Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; f) Dotação Orçamentária: 22.2101.18.122.1121.2212 - 21 - 339030 fonte 27599017000000; g) Valor: R\$ 1.403,02 (mil, quatrocentos e três reais e dois centavos); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Fabricio Machado Silva e pelo Contratado o Sr. Bismark Almeida Santos.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30, DE 08 DE MAIO DE 2026.

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 019/2023, do Processo nº 2022000783 apenso 2023010310, firmado em 29/04/2026; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA, CNPJ nº 27.051.708/0001-28 e a empresa J V S PARTICIPAÇÕES, CNPJ nº 28.028.063/0001-75; c) Objeto: Termo Aditivo referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA; d) Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de maio de 2026, finalizando dia 02 de maio de 2027; f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31, DE 08 DE MAIO DE 2026.

a) Espécie: Contrato nº. 031/2026, firmado em 08/05/2026 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ nº 11.315.054/0001-62 e a empresa BKS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS inscrita no CNPJ nº 59.745.964/0001-01; b) Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, c) Fundamento Legal: Lei 14.133/2021; d) Processo: 2025000682, apenso 2026004413, GEP 2026/040386/083300; e) Vigência: 06 (seis) meses a contar da partir da data de sua assinatura; f) Dotação Orçamentária: 4.0440.1110.2038/4.0440.1110.2049/4.0440.1110.2043/21 339030 Fonte: 16000000000000; g) Valor: R\$ 25.231,64 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr.ª Cristiane Nunes de Oliveira Aires Amaral e pelo Contratado o Sr. Bismark Almeida Santos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32, DE 07 DE MAIO DE 2026.

a) Espécie: Contrato nº. 032/2026, firmado em 07/05/2026 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ nº 11.315.054/0001-62 e a empresa SETE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.591.859/0001-50; b) Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIOS EM GERAL COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS PÚBLICAS, SUPRINDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, c) Fundamento Legal: Lei 14.133/2021; d) Processo: 2025000599, apenso 2026004419, GEP nº 2026/040386/083476; e) Vigência: 02 (dois) meses a contar da data de sua assinatura; f) Dotação Orçamentária: 4.0440.1110.2049/4.0440.1110.2043/4.0440.1110.2043 15/16 339030 fonte 16000000000000; g) Valor Global: R\$ 23.754,93 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr.ª Cristiane Nunes de Oliveira Aires Amaral e pelo Contratado o Sr. Francisco Carlos Nascimento da Cruz.

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 556, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 2026000556
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto Nacional - TO
CONTRATADO (A): DAVID WELLYNGTON VAZ - ME, inscrita no CNPJ nº 17.380.000/0001-67.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO.
BASE LEGAL: art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
VALOR TOTAL: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução objeto deste contrato, O valor total para o fornecimento dos serviços é de R\$ 5.432,10 (Cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos) DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026.
DATA DA VIGÊNCIA: 31/12/2026

Câmara Municipal do Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho de 2026.

SILVANEY RABELO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO